

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



Edital Nº 27/2020 - PROEXT - Edital simplificado para renovação de bolsistas de graduação atuarem junto ao Centro de Arte e Cultura CAC - DAC- PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) torna público o lançamento do Edital de renovação de bolsas a discentes de graduação para atuarem junto ao Centro de Arte e Cultura, setor vinculado ao Departamento de Arte e Cultura (DAC) da PROEXT- UFRRJ, para o ano 2020/2021.

Considerando o atual contexto de pandemia em decorrência do COVID 19, os projetos serão conduzidos de forma remota através de canais digitais e presencialmente após o término do período de isolamento social. Assim, os planos de trabalho devem ser viáveis de serem realizados remotamente. Durante o período de retorno às atividades presenciais, os bolsistas seguirão os protocolos oficiais de saúde, governamentais e institucionais, para realização de suas atividades.

1. Dos Objetivos

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à PROEXT para desenvolvimento de atividades no Departamento de Arte e Cultura com a equipe do Centro de Arte e Cultura - UFRRJ, para a difusão da arte e cultura na Universidade e comunidades circunvizinhas e usufruir da arte como recurso de formação cidadã e de crescimento pessoal.

2. Do Público-alvo

Discentes matriculados nos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso e que atuaram como bolsistas do CAC no período de vigência 2019/2020.

3. Das Vagas

Serão concedidas 7 (sete) bolsas para discentes de graduação para atividades realizadas pelo Centro de Arte e Cultura com início em setembro de 2020, conforme disposto na tabela a seguir:

ÁREAS	PERFIL/CURSO	ATIVIDADES	Nº DE VAGAS
Secretaria	Interesse em auxiliar nas demandas administrativas do espaço QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO	Atuar em parceria com a coordenação do CAC, dando suporte à organização administrativa de cursos e eventos e ao planejamento de ações.	1
OFICINA ARTÍSTICA E/OU CULTURAL NAS ÁREAS DE:	Experiência e habilidade em alguma atividade artística e/ou cultural específica que seja de compatível com as atividades do CAC; QUALQUER CURSO DE GRADUAÇÃO	Oferecer oficinas na área de interesse Participar das intervenções culturais criadas pelo Departamento de Arte e Cultura (DAC) Participar de exposições e desenvolvimento de propostas de arte e cultura da UFRRJ	7

4. Do Local, Valor e Período de vigência

Serão oferecidas um total de 7 vagas para atuação no *campus* Seropédica. A carga horária disponível do bolsista deverá contemplar 20 horas semanais.

A bolsa terá vigência até setembro de 2021 (13 meses), com possibilidade de interrupção nos períodos em que não houver atividades no CAC (Ex: recesso acadêmico). A bolsa poderá, a critério da instituição, ser renovada ao final do período de vigência.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

5. Das condições para se candidatar às bolsas

Será considerado apto a participar deste processo seletivo simplificado de renovação de bolsa, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ter atuado como bolsista do Centro de Arte e Cultura no ano de 2019/2020 (editais nº 30 e 41/2019);
- b) Ser estudante regular e ativo da UFRRJ;
- d) Comprovar carga horária disponível de 20 horas semanais;
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

Obs.: O não atendimento a algum desses critérios desclassificará a candidatura.

6. Do Procedimento de inscrição

As inscrições serão realizadas remotamente, com a entrega da seguinte documentação:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Declaração de matrícula, histórico escolar e grade de horário atualizados (emitidos via SIGAA do Aluno);
- Termo de Compromisso de Bolsistas (Anexo II);
- Plano de Trabalho contemplando atividades sob o regime remoto de trabalho (Anexo III);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança;
- Cópia da Situação Cadastral na base de dados da Receita Federal.

ATENÇÃO:

A documentação deverá encaminhada pelo e-mail: editalcac@gmail.com, em UM único arquivo no formato PDF, tendo como assunto o nome completo do candidato.

O prazo para entrega vai do dia 17/08 até às 23h59min do dia 24/08/2020

7. Do Cronograma

Evento	Data-Limite
Lançamento do Edital	17/08/2020
Inscrições	17 a 24/08/2020 (até às 23h59min)
Divulgação resultados	27/08/2020
Recursos	28/08/2020
Resultado final e dos recursos	31/08/2020
Início das bolsas	01/09/2020

8. Dos Critérios de avaliação

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias. A seleção dos bolsistas ocorrerá em duas etapas.

- 1) A análise documental, onde serão avaliados se o candidato atende às condições de candidatura às bolsas;
- 2) Avaliação de desempenho, na qual será levada em consideração o desempenho dos bolsistas no ano de 2019/2020 no que se refere a:

Item	Descrição	Pontuação máxima
ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL	Empenha-se em manter organizado e em bom estado o local de trabalho. Responsabilidade e cuidado no trato do patrimônio do Projeto.	2,5
PONTUALIDADE/ ASSIDUIDADE	Refere-se ao cumprimento do horário de trabalho e a constância do comparecimento, sem faltas ou atrasos injustificados.	1,5
DISCIPLINA	Refere-se ao esforço em conhecer, compreender e cumprir as normas do programa, cumprir orientações do "responsável" imediato e observar os níveis hierárquicos nas relações.	1,5
TRABALHO EM EQUIPE/RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Demonstração de atitude profissional e respeitosa no relacionamento com seus pares, superiores e usuários. Busca alternativas e contribui para a atuação positiva dos demais. Consegue lidar com as diferenças e está sempre disposto a cooperar. Colabora com os colegas e superiores na realização dos trabalhos.	1,5
INICIATIVA/CRIATIVIDADE	Desembaraço para tomada de decisões e capacidade de buscar e propor ideias novas ou soluções de problemas de forma assertiva, a partir dos recursos disponíveis	1,5
CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO	Se expressa de forma clara e concisa, é bom ouvinte e procura obter sugestões e	1,5

contribuições da equipe (é	
acessível).	

Os candidatos cuja avaliação apresente pontuação acima de 5 pontos serão habilitados no processo seletivo.

9. Da Comissão julgadora

A comissão julgadora será designada pelo Pró-Reitor de Extensão, sendo composta pelo Coordenador do CAC e Chefia do Departamento de Arte e Cultura (DAC).

10. Dos Recursos

O solicitante poderá apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail: editalcac@gmail.com, sob a forma de memorando, tendo como assunto: Recurso ao Edital nº 27/2020/PROEXT. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo.

11. Das obrigações do bolsista

Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRRJ;

Não manter vínculo empregatício nem acumular outra bolsa de qualquer natureza. As bolsas da assistência estudantil são passíveis de acúmulo;

Desenvolver as atividades previstas no PLANO DE TRABALHO (Anexo III), dedicando-se pelo menos 20 horas semanais às atividades;

Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone fixo, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;

Participar dos eventos promovidos pelo CAC e PROEXT, conforme o projeto a ele vinculado, nas diferentes formas de apresentação no ano de vigência da bolsa;

Enviar Relatório final de Atividades até 30 dias após o término de vigência da bolsa à PROEXT, conforme modelo (Anexo IV)

Mencionar a condição de bolsista/voluntário do DAC/PROEXT em trabalhos e eventos dos quais participarem.

12. Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no item 11 deste edital poderá acarretar o cancelamento da bolsa;

O trancamento geral ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa;

A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

13. Das Informações complementares

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

A PROEXT não se responsabiliza por inscrição ou recurso não recebido por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. É de responsabilidade do participante acompanhar a situação de sua solicitação.

Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;

A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Este edital tem início de vigência em setembro de 2020.

Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

Seropédica, 17 de agosto de 2020

Prof. Roberto Lelis Pró-Reitor de Extensão

EDITAL Nº 27/2020

ANEXO I

Este formulário deverá estar devidamente colado na parte externa do envelope quando da inscrição. O envelope deve conter em seu interior todos os documentos exigidos pelo o edital.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA		
NOME:		
ENDEREÇO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:	MATRÍCULA:	
E-mail:	Telefone:	
E-mail alternativo:		

EDITAL № 27/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTAS - ANEXO II

Dados do Estudante (preencher com letra legível)						
Nome:						
№ do edital:	Nº de Matrícula: Curs		Curso de	so de Graduação:		
Data de Nascimento:	Telefone:	Identidade (RG):			CPF:	
E-mail institucional:	E-ma		E-mail a	il alternativo:		I
Banco:	Código do banco:		Agência:		ca corrente (própria do ante) ¹ :	
Dados do Projeto						
Área do Conhecimento:						
Área temática:						
Linha de Extensão:						

1. Não pode ser conta poupança

COMPROMETO-ME A:

- 1- Executar as atividades propostas pelo coordenador do projeto, de acordo com o plano de atividades;
- 2- Dedicar 20 horas semanais às atividades relacionadas ao projeto;
- 3- Participar dos eventos promovidos pelo CAC, através da apresentação dos resultados pertinentes;
- 4- Mencionar a condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de extensão da UFRRJ nos trabalhos e eventos dos quais participarem;
- 5- Elaborar o relatório final relativo às minhas atividades de bolsista e enviar junto certificados de participação em eventos caso tenha acontecido;
- 6- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, em caso de cancelamento da bolsa no decorrer do período;
- 7- Apresentar, ao final de cada semestre letivo, meu boletim acadêmico à Chefia do DAC, para fins de acompanhamento do meu desempenho no ensino.
- 8- Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto;

Declaro que não sou beneficiário de outro tipo de bolsa da UFRRJ (não se aplica às bolsas cumulativas da Assistência Estudantil) ou de outros órgãos de fomento e que não possuo vínculo empregatício.

A Falta de cumprimento das determinações implicará na restituição do valor correspondente à bolsa a mim concedida, bem como desligamento do Programa.

Seropédica, de	de 20
ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.	

Assinatura do Estudante

EDITAL № 27/2020

PLANO DE TRABALHO – ANEXO III

ESTUDANTE:				
MATRÍCULA:				
PROJETO:				
PERÍODO:/ até/				
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:				
Etudante	Chefe do DAC			

EDITAL № 27/2020

RELATÓRIO FINAL – ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL					
Bolsa de Extensão					
Edital: (nº/ano)					
Período do Relatório:/ à/					
I - IDENTIFICAÇÃO					
Nome do aluno:					
Orientador:					
Título do projeto:					
Área Temática de Enquadramento Institucional da Ação de Extensão:					
II – OBJETIVOS DO PROJETO					
III – METODOLOGIA*					
(*)Descrever a metodologia empregada no estudo.					
IV – ATIVIDADES PROGRAMADAS					

V - RESULTADOS OBTIDOS

VI- DIFICULDADES ENCONTRADAS					
VII - AVALIAÇÃO					
VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS* (É necessário anexar comprovantes)					

(*)Apresentações em congressos, publicações e demais produtos de relevância.